

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO PMI244-2021.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE028/2023 - MATERIAL DE LIMPEZA

PORTARIA

P.Nº 029/2024 - JACY SANTANA RODRIGUES - LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO

CANCELAMENTO.....



EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO PMI244-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº **05/2024** DE PRAZO DO CONTRATO DE N.º
PMI244/2021

CONTRATO nº **PMI244/2021**

CONTRATANTE: Município de Itaberaba/Bahia/Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato referente a colocação de alambrados em Quadras Poliesportivas no Brisa da Chapada, Vida Nova Itaberaba (Predinhos), campo do grande e campo pequeno (Vida Nova Itaberaba-Predinhos), Campo Society (Concic), Campo Society (Nova Cidadania-Bonde das Casinhas), quadra do Oriente, Campo Society (Irmã Dulce).

CONTRATADA: **F F CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF: nº **16.831.205/0001-59**

PRAZO ACRESCIDO: O presente instrumento terá vigência de 10 de janeiro até 10 de julho de 2024.

ORIGEM: Tomada de Preços nº **05/2021**.

DATA: 10 de janeiro de 2024.

THOMAS VINICIUS SANTOS MANDINGA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE028/2023 – MATERIAL DE LIMPEZA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 002/2024

O MUNICÍPIO DE ITABERABA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.202.063/0001-47, com sede na Praça do Coqueiro, s/n, Centro, Itaberaba, BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. João Rodrigues Góes Junior, inscrito no CPF sob n.º 012.091.775-01, com domicílio funcional no endereço acima informado, e considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, para REGISTRO DE PREÇOS do LOTE 03, publicada no dia 05 de Janeiro 2024, processo administrativo n.º FMS369/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.275.718/0001-89**, com sede AVENIDA CARLOS AMARAL, RUA DO CAJUEIRO Nº 1580, 1º ANDAR, LOTEAMENTO TERESOPOLIS, SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA, indicada(s) e qualificada(s) no subitem 2.1 desta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 093/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA **Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, utensílio e descartável em geral, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo período de 12 (doze) meses.**

1.1. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOT E 03						
IT E M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MAR CA	U NI D	Q N T.	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. Com registro no Ministério da Saúde, embalagem resistente e tampa deverá apresentar lacre sem vazamento. Validade de 12 meses e deve apresentar aparência límpida e incolor, com odor característico de álcool etílico.	mey ors	U N D	14 00	R\$ 6,88	R\$ 9.632,00
2	ÁLCOOL, etílico em gel, a 70%. Embalagem com no mínimo 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, embalagem resistente e tampa deverá apresentar lacre sem vazamento. Validade de 12 meses e deve apresentar aparência límpida e incolor, com odor característico de álcool etílico.	mey ors	U N D	14 00	R\$ 4,69	R\$ 6.566,00
V. TOTAL GLOBAL:						R\$ 16.198,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação, o Sr. Marcos Vinicius Oliveira Gomes Decreto Nº 187/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	Gleide Lima de Oliveira Sena
Unidade vinculada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função:	AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º:	062
Telefone para contato:	(75) 3251-6899
E-mail:	sms_saude@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços de corrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 025/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitar em cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaberaba/Ba, 09 de Janeiro de 2024

FUNDO DE SAÚDE DE ITABERABA
Rep. Legal: João Rodrigues Góes Junior

REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Rep. Legal: RENILTON GUIMARÃES ARAÚJO
CPF: 598.404.985-68



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001/2024

O MUNICÍPIO DE ITABERABA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.202.063/0001-47, com sede na Praça do Coqueiro, s/n, Centro, Itaberaba, BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. João Rodrigues Góes Junior, inscrito no CPF sob n.º 012.091.775-01, com domicílio funcional no endereço acima informado, e considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, para REGISTRO DE PREÇOS do LOTE 01 e LOTE 02, publicada no dia 05 de Janeiro 2024, processo administrativo n.º FMS369/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: **51.660.757/0001-42**, com sede PCA JOSE DANTAS DE MIRANDA, Nº 80, SALA 03, CENTRO, AMARGOSA - BAHIA, indicada(s) e qualificada(s) no subitem 2.1 desta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 093/2022, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA **Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, utensílio e descartável em geral, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, pelo período de 12 (doze) meses.**

1.1. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 028/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01

DESCRIÇÃO MATERIAL LOTE 01						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Unidade	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1. 1	ÁGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. De boa qualidade com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. CAIXA COM 12 UND.	CX	900	20,00	18.000,00	CLORITO
2. 2	AROMATIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância lavanda, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com 400 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	UND	750	8,00	6.000,00	AR AGRADAVEL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. 3	BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, ALÇA em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	70	11,00	770,00	ARQPLAST
4. 4	BALDE, com tampa removível, capacidade 20 litros. Polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça lateral. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca e CNPJ do fabricante.	UND	25	12,00	300,00	ARQPLAST
5. 5	BALDE, com tampa removível, capacidade 60 litros. Polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça lateral. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca e CNPJ do fabricante.	UND	25	23,00	575,00	JSN
6. 6	BALDE, com tampa removível, capacidade 100 litros. Polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça lateral. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca e CNPJ do fabricante.	UND	8	38,00	304,00	ARQPLAST
7. 7	BALDE COM ESCORREDOR de mop úmido. Capacidade mínima de 12 litros, com alça. Material plástico superior, mais resistente e durável. O escorredor pode ser desacoplado para uso simples do balde. Dimensões mínimas do produto: 35 x 26 x 35 cm.	UND	30	30,00	900,00	CONDOR
8. 8	CERA, para piso, incolor, líquida para dar brilho a todo tipo de piso, fragrância de longa duração. Embalagem: com 750 ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	UND	170	68,50	11.645,00	POLYLAR
9. 9	COADOR para Café, com cabo de madeira, estrutura de arame galvanizado (não enferruja) e malha 100% Algodão. Tamanho: Médio, diâmetro: 13 cm.	UND	150	2,00	300,00	MC
10 1	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm. Grande	UND	25	2,00	50,00	MC
11 1	CONDICIONADOR, para todos os tipos de cabelos, a base de ceramidas, brilho e maciez. Embalagem de 350ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	4,10	102,50	BIONATUPLUS
12 1	CREME DE PENTEAR, sem enxágue anti-ressecamento para dar brilho e maciez. Embalagem de 300ml. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	25	3,10	77,50	BIONATUPLUS
13 1	DESINFETANTE líquida fragrância de lavanda, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS. De boa qualidade. CAIXA COM 12	CX	800	33,60	26.880,00	MIL SELECT



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	UND. 1ª QUALIDADE.					
14 1	DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável DE LAVANDA. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 1ª QUALIDADE.	UND	1600	1,30	2.080,00	SANY
15 1	DETERGENTE, líquido neutro, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Compatível com Atol, Teiú, YPE, Limpol.	UND	3100	1,60	4.960,00	POLIAL
16 1	ESCOVA oval, para limpeza em geral, com cerdas em nylon, base de plástico. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante e.	UND	30	2,50	75,00	SAN MARCUS
17 1	ESCOVA, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	80	7,65	612,00	SAN MARCUS
18 1	ESCOVA, pequena, macia, material corpo plástico, material cerdas nylon, tipo monoface, cor corpo verde, cor cerdas branca, características adicionais com alça, com a etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	60	1,60	96,00	ESCOBEL
19 1	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, macia, para limpeza em geral. Pacote contendo 8 unidades em cada um. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	1000	1,75	1.750,00	BOMBRIL
20 2	ESPONJA, em espuma, para limpeza, dupla face dimensões 90 x 60 x 15 mm, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	2100	0,60	1.260,00	POLIAL
21 2	FLANELA, para limpeza, antibacteriana, provido de microporos, em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm, na cor amarela, para uso geral.	UND	750	2,00	1.500,00	BRULIMP
22	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	PCT	430	3,20	1.376,00	GABOARDI
23	HASTE, cabo em alumínio com 1,40m para mop úmido. Podem ser utilizados com diversos equipamentos e acessórios de limpeza que possuam encaixe. Especificações: - Altura: 140 cm - Largura: 2 cm - Diâmetro: 22 mm. Compatível com o mop escorredor.	UND	30	16,00	480,00	NOBRE
24	INSETICIDA em aerosol, a base de água contra barata, moscas e mosquitos, embalagem com 300 ml, com dados de identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UND	400	8,25	3.300,00	BUZZ OFF
25	LÂMINA, de gilete em aço inox, para barbear, descartável, sem rebarbas ou sinais de oxidação, resistente. Embalagem caixa com 03 (três) laminulas, com dados de identificação do produto	CX	500	1,60	800,00	WILKINSON



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	e marca do fabricante.					
26	LIMPA ALUMÍNIO, líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativo não iônico, abrasivo, corante e água, embalagem de no mínimo 500 ml.	UND	300	2,25	675,00	POLIAL
27	LIMPA VIDROS remove a sujeira de vidros, espelhos, acrílicos. Não contém amônia em sua fórmula. Deixa uma camada que protege as superfícies contra manchas de chuva. Brilho cristalino. Embalagem de 500ml na versão Pulverizadora. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	UND	70	2,85	199,50	DRAGAO
28	LIMPADOR 2 em 1 COM CLORO ATIVO Multi Uso Limpeza Pesada remoção de sujeiras mais difíceis Squeeze fragrância agradável. Embalagem plástica contendo 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Compatível com Veja.	UND	70	2,85	199,50	DRAGAO
29	LIXEIRA plástica c/tampa e pedal 100 litros em polietileno de alta densidade, com pedal, em metal para abrir e fechar tampa. Com paredes e fundos reforçados, resistente a impactos, sem soldas ou emendas. Rotulagem: o produto deverá ser identificado com no mínimo o material de fabricação, capacidade e o nome ou marca do fabricante. MATERIAL RESISTENTE DE QUALIDADE.	UND	6	120,00	720,00	JSN
30	LIXEIRA plástica c/tampa e pedal 20 litros em polipropileno de alta densidade, com pedal, em metal para abrir e fechar tampa. Com paredes e fundos reforçados, resistente a impactos, sem soldas ou emendas. Rotulagem: o produto deverá ser identificado com no mínimo o material de fabricação, capacidade e o nome ou marca do fabricante. MATERIAL RESISTENTE DE QUALIDADE.	UND	30	21,00	630,00	JSN
31	LIXEIRA plástica c/tampa e pedal 15 litros em polipropileno de alta densidade, com pedal, em metal para abrir e fechar tampa. Com paredes e fundos reforçados, resistente a impactos, sem soldas ou emendas. Rotulagem: o produto deverá ser identificado com no mínimo o material de fabricação, capacidade e o nome ou marcado fabricante. MATERIAL RESISTENTE DE QUALIDADE.	UND	80	16,00	1.280,00	JSN
32	LUVA de borracha, cano longo, uso doméstico tamanho G, com boa elasticidade e boa resistência. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca da fabricante data de validade.	PAR	250	6,30	1.575,00	VABENE
33	LUVA de borracha, cano longo, uso doméstico tamanho M, com boa elasticidade e boa resistência. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca da fabricante data de validade.	PAR	300	6,30	1.890,00	VABENE
34	LUVA de borracha, cano longo, uso doméstico tamanho P, com boa elasticidade e boa resistência. Embalagem lacrada com dados de identificação do	PAR	200	6,30	1.260,00	VABENE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	produto e marca da fabricante data de validade.					
35	LUVA, em látex, na cor amarela /ou verde, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho P. Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	200	2,50	500,00	VABENE
36	LUVA, em látex, na cor amarela/ ou verde, altamente resistente, palma antiderrapante, interior lisa, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G. Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	300	2,50	750,00	VABENE
37	LUVA, em látex, na cor amarela/ ou verde, altamente resistente, palma antiderrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M. Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAR	450	2,50	1.125,00	VABENE
38	NAFTALINA, em bolinhas. Embalagem com 20 unidades de 50gr. Contendo dados do fabricante.	PCT	50	1,50	75,00	POLITRIZ
39	PÁ, coileira para lixo, confeccionada em plástico resistente, com cabo de madeira plastificado, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	UND	40	4,00	160,00	SAN MARCUS
40	PALITO, dental, de madeira, roliço. Embalagem: caixa com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	80	0,90	72,00	GINA
41	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1600	3,00	4.800,00	QUALITY
42	PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, SEM ESTAMPA, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	680	3,50	2.380,00	BRULIMP
43	REFIL MOPINHO com encaixe rosca para mop - úmido produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, máxima absorção. O sistema de fixação do mop com encaixe em rosca proporciona durabilidade. Comp. 10 cm Largura: 10 cm Altura: 35 cm Peso: 0,220 Kg. Compatível com o mop escorredor. SEM CABO	UND	100	6,30	630,00	NOBRE
44	RODO, para piso, com 02 (duas) borracha, base em polipropileno com 30 mm, dimensões 40 cm largura, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 1,20m, variação dimensional de +/- 5 %.	UND	200	6,90	1.380,00	NOBRE
45	SABAO de coco, a base de óleo de coco. Embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 und.	PCT	280	6,00	1.680,00	ESPUMIL
46	SABAO, em barra, glicerinado neutro, para limpeza em geral. Embalagem com 5 unidades de 200 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na	PCT	450	5,60	2.520,00	MARILUX



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ANVISA/Ministério da Saúde.					
47	SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. 1ª QUALIDADE.	CX	2600	3,65	9.490,00	MARILUX
48	SABONETE sólido, fragrância agradável. Embalagem com 20 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	UND	1400	0,50	700,00	NATURALLYS
49	SABONETE sólido glicerinado, fragrância agradável. Embalagem com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	UND	230	1,50	345,00	SIENE
50	SABONETE, líquido, em refil, neutro, pH entre 7,0 a 7,5, aroma erva doce, de baixa irritação dérmica, indicado para lavagem de mãos, sem ação antimicrobiana, devendo conter na sua formulação glicerina bidestilada (mínimo 2%), ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do ácido linear alquil benzeno sulfônico (ácido sulfônico). Embalagem: caixa individual, contendo refil com 800 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	UND	1400	9,00	12.600,00	BRASCOM
51	SHAMPOO, a base de cerâmidas, para cabelos danificados Embalagem com no mínimo 350 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	4,15	124,50	BIONATUPLUS
52	VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira, medindo 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira plastificado, comprimento 1100 mm, variação dimensional de mais/menos 5%.	UND	230	6,00	1.380,00	SAN MARCUS
53	VASSOURA, em pela base retangular largura 30cm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	UND	170	7,45	1.266,50	SAN MARCUS
TOTAL : CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SEISSENTOS REAIS					134.600,00	

LOTE 02

DESCRIÇÃO MATERIAL LOTE 02						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	Unidade	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA
1.	BOBINA, em filme de pvc, para embalagem de alimentos, dimensão 28cmX 300m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	100	28,00	2.800,00	LUSAFILM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de 03KG, alta densidade, dimensão mínimas 30cm x 40cm. Embalagem contendo no mínimo 500 sacos. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	BB	80	22,00	1.760,00	VENAS PLAST
3.	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de 05KG, alta densidade, dimensão mínimas 35cm x 50cm. Embalagem contendo no mínimo 500 sacos. com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BB	300	36,00	10.800,00	VENAS PLAST
4.	BOBINA, saco plástico, picotado, transparente para embalagem capacidade de 10KG, alta densidade, dimensão mínimas 40cm x 50cm. Embalagem contendo no mínimo 500 sacos. com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BB	350	40,00	14.000,00	VENAS PLAST
5.	CANUDO vitamina, plástico, descartável colorido, diâmetro 250mm (comprimento) x 3mm (diâmetro), com variação de +/- 1mm. Embalagem pacote com 400 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	30	6,00	180,00	BICAO
6.	CAIXA organizadora de plástico com travas laterais. Resistente. Capacidade de mínima 5 L.	UND	6	11,00	66,00	PLASUTIL
7.	CAIXA organizadora de plástico com travas laterais. Resistente. Capacidade mínima de 10 L.	UND	6	19,00	114,00	RAINHA
8.	CAIXA organizadora de plástico com travas laterais. Resistente. Capacidade mínima de 20 L.	UND	6	22,00	132,00	SANREMO
9.	CAIXA organizadora de plástico com travas laterais. Resistente. Capacidade mínima de 30 L.	UND	6	34,00	204,00	UNINJET
10.	CAIXA organizadora de plástico com travas laterais. Resistente. Capacidade mínima de 80 L.	UND	4	70,00	280,00	SANREMO
11.	CAIXA térmica, mínimo de 25 litros, material em polipropileno interno e externo, isolamento em eps e tampa de polietileno de alta densidade.	UND	8	39,00	312,00	ANTARES



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.	COLHER, de sopa, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno atóxico, resistente, comprimento mínimo 160mm. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	4300	5,00	21.500,00	STRAWPLAST
13.	CONJUNTO DE COLHER de mesa com lâminas em aço Inox e cabos de polipropileno preto 12 Peças. Compatível com Tramontina.	PCT	10	10,00	100,00	ART INOX
14.	CONJUNTO DE FACA de mesa com lâminas em aço Inox e cabos de polipropileno preto 12 Peças. Dimensões do item C x L x A, 10 x 77 x 253 milímetros. Peso do produto 0.05 gramas. Compatível com Tramontina.	PCT	10	10,00	100,00	ART INOX
15.	CONJUNTO DE GARFO de mesa com lâminas em aço Inox e cabos de polipropileno preto 12 Peças. Compatível com Tramontina.	PCT	10	10,00	100,00	ART INOX
16.	COPO para água descartável capacidade 300ml em polipropileno branco com friso e saliência na borda, descartável, e de acordo com norma NBR. Embalagem em caixa 2000 unidades, contendo dados, nome do fabricante e quantidade.	CX	180	130,00	23.400,00	CRISTALCOPO
17.	COPO para água em plástico descartável, polipropileno PP capacidade 200ml, em resina termoplástica, destinada ao consumo de bebidas, não tóxicas, branco, isento de: materiais estranhos, rachaduras, bolhas, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do corpo deverá ser igual ou superior a 420g. Deve este gravado em alto relevo a marca ou edificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigente e Resoluções/ ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 2.500.	CX	700	120,00	84.000,00	ISOCOPOS
18.	COPO para café em plástico descartável, polipropileno capacidade 50ml, em resina termoplástica, destinada ao consumo de bebidas, não tóxicas, branco, isento de: materiais estranhos, rachaduras, bolhas, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do corpo deverá ser igual ou superior a 72g. Deve este gravado em alto relevo a marca ou edificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigente e	CX	80	70,00	5.600,00	ISOCOPOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Resoluções/ ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 5000 Unid.					
19.	DISPENSER, para álcool gel/sabonete, em plástico ABS , reservatório com capacidade mínima de 800 ml, lavável, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, acionamento através botão de ejeção, na cor branca, com válvula dosadora acionada através de botoeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	UND	50	21,00	1.050,00	START
20.	DISPENSER, poupador de copo descartável automático de (150 a 200 ml). Medidas montado: 14cm x 53cm x 19cm. Composição: Base em PP / Tubo em PVC Acompanha kit de fixação com 4 parafusos e 4 buchas Capacidade para 100 copos cada Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Parafusos e 4 buchas Capacidade para 100 copos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	21,00	630,00	NOBRE
21.	DISPENSADOR para papel toalha interfolha: 02 ou 03 dobras. Tipo de material frente plástico, possui uma janela transparente para visualização do papel. Trava de segurança. Medida: 28,6 cm x 31,3 cm x 12,8cm, para 500 folhas. Na cor frente branca. Material resistente.	UND	50	21,00	1.050,00	NOBRE
22.	FACA, para refeição, descartável em polietileno, resistente, cristal, comprimento 15cm, com variação de +/- 0,5cm. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	1000	4,00	4.000,00	STRAWPLAST
23.	GARFO, para refeição, descartável, em plástico transparente, de poliestireno atóxico, resistente, comprimento mínimo 15cm, com variação de +/- 1cm. Embalagem pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	3300	4,00	13.200,00	STRAWPLAST
24.	GARRAFA Térmica, possui no mínimo 1.8L de capacidade, conserva líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas cor preta. Mola Dupla: Maior pressão de bombeamento e fluxo constante, com alça. Sistema cortagotas. Possui ampola de vidro e material externo em PP.	UND	20	32,00	640,00	TERMOLAR
25.	GARRAFA Térmica, possui no mínimo 1L de capacidade, modelo rolha, com alça e tampa, conserva líquidos quentes por até 6 horas e frios por até 12 horas, cor preta. Possui ampola de vidro e material	UND	20	19,00	380,00	MOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	externo em pp.					
26.	GARRAFA Térmica no mínimo de 3 Litros Grande, com tampa dupla e boa conservação de temperatura.	UND	8	19,00	152,00	INVICTA
27.	GUARDANAPO, papel absorvente, folha simples, na cor branca, de 2 dobras, dimensões mínimas 30x 31cm, 100% fibras naturais. Embalagem: Fardo com 24 pacotes com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FD	130	51,00	6.630,00	NOBBY
28.	GUARDANAPO, papel absorvente, folha simples, na cor branca, de 2 dobras, dimensões mínimas 22 x 23cm, 100% fibras naturais. Embalagem: Fardo com 40 pacotes, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FD	120	26,00	3.120,00	COQUETEL
29.	MARMITA térmica, descartável, em alumínio, com tampa, nº 8. Embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	650	30,00	19.500,00	TAKENTE
30.	MARMITA retangular, térmica, descartável, em alumínio, com tampa de 500 ml - 120 mm x 160 mm. Caixa com 100 und com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	550	39,00	21.450,00	TAKENTE
31.	MARMITEX embalagem em Isopor EPS Nº 8, 750ML. Embalagem de alta resistência é ideal para acondicionamento de alimentos e conservação de temperatura. Caixa 100 unidades.	CX	250	30,00	7.500,00	ULTRA
32.	PAPEL alumínio, rolo de no mínimo 30cmX7, 5m. Produto de alta qualidade, geralmente utilizado no uso doméstico para preparos de comidas ou para embalar alimentos. Alumínio reciclável e não perecível.	UND	140	3,00	420,00	VABENE
33.	PAPEL toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotado, cor BRANCA, de fibras celulósicas, dimensões 20 x 21,5cm com variação de +/-1cm. Embalagem com 2 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2400	4,00	9.600,00	ABSOLUTO
34.	PAPEL, HIGIÊNICO, branco, folha 100% celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas à Saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 25g/m², gofrado (com relevo), crespado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem: Fardo com 16	FD	720	60,00	43.200,00	FAMILIAR SUPREMO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	pacotes contendo 4 rolos em cada pacote, em papel ou plástico para cada rolo, individualmente. A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de não reciclado. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 75 gramas.						
35.	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gorado), 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, largura mínima 22 cm, comprimento mínimo 21cm, Embalagem: pacote com no mínimo 1.000 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FD	4800		10,35	49.680,00	ULTIMIX
36.	PRATO, em plástico descartável, resistente, diâmetro 21cm fundo, com variação de+/- 1cm. Embalagem pacote com 10 unidades com dados de identificação do produto e marca do produto.	PCT	3100		2,50	7.750,00	CRISTALCOPO
37.	PRATO, em plástico de alta resistência, diâmetro 15cm, com variação de+/- 1cm. Embalagem pacote com 10 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	3400		1,20	4.080,00	CRISTALCOPO
38.	PRATO Fundo, Composição/Material: Vidro Temperado Cor/Acabamento: Incolor dimensões Cm (xa): 22,0x3,2. Peso do produto aproximadamente (Kg): 0,36.	UND	180		4,00	720,00	NADIR
39.	SACO plástico 20,0 x 12,0 centímetros p/ cachorro quente. Pacote c/ 100 und na cor branca. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	PCT	20		2,00	40,00	LUPLAST
40.	SACO, de papel para pipoca, tamanho 32x16 pequeno. Embalagem pacote contendo no mínimo 100 sacos, contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	PCT	500		4,00	2.000,00	BRAPLAS EMBALAGENS
41.	SACO, para tipo geladinho, transparente, dimensão 4X24 cm. Embalagem em pacote contendo nos 500 sacos, contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	PCT	800		2,00	1.600,00	LUPLAST
42.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de papel/ papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75cm, podendo	FD	900		18,00	16.200,00	EMBRAPLAST



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	variar +/- 1,0cm, altura mínima de 105cm, capacidade nominal para 50 litros na cor preta . Embalagem pacote 100 unidades, deverá informar a marca do fabricante, dimensão do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de criança" " uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMO 275 de 25/04/2001.					
43.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduo domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 62cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem pacote com 100 unidades. Deverá informar a marca do fabricante, dimensão do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de criança" " uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMO 275 de 25/04/2001.	FD	950	20,00	19.000,00	EMBRAPLAST
44.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduo domiciliar (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 62cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor preta. Embalagem pacote 100 unidades, deverá informar a marca do fabricante, dimensão do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de criança" " uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender	FD	950	26,00	24.700,00	EMBRAPLAST



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMO 275 de 25/04/2001.					
45.	SACO, plástico para lixo infectante, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor branca leitosa. Devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".	FD	780			RAVA
46.	SACO, plástico para lixo infectante, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Devem constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ,	FD	750	22,00	17.160,00	RAVA
				28,00	21.000,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência, e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes. Devem ser apresentados laudos emitidos pelo INMETRO e/ou Instituto de Pesquisa credenciado, atestando o item estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a "resistência a queda livre", "capacidade volumétrica" e "transparência". Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes".					
47.	SACO, plástico, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade de 01KG, dimensões de 16x32cm, com no mínimo 7,0 micras. Embalagem com 100 und, contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	1500	4,00	6.000,00	LUPLAST
48.	SACO, plástico, transparente, com capacidade para 02kg, com 18,5 cm de larg.x 31,5 cm de comprimento e 120 micra de espessura. Embalagem com 100 und, contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões.	KG	500	6,00	3.000,00	LUPLAST
49.	SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 5KG. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões 30X40.	KG	50	13,00	650,00	DULPLASTICO
50.	SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 20KG. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões. 60X80	KG	120	13,00	1.560,00	DULPLASTICO
51.	SACOLA, plástica, amarela resistente, tipo camiseta de 30KG. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e dimensões. 80X100	KG	170	15,00	2.550,00	DULPLASTICO
52.	SACOLA, plástica, branca, tipo camiseta de 2KG. Embalagem contendo 1000 unidades. Contendo a identificação do produto com marca do fabricante e	PCT	90	13,00	1.170,00	DULPLASTICO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	dimensões.					
53.	TAMPA para copo de 200ml, plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionados em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dado, nome do fabricante e quantidade.	CX	120	125,00	15.000,00	CRISTALCOPO
54.	TAMPA para copo de 300ml, plástico descartável, de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão com 2000 unidades, onde os copos e as tampas são acondicionados em sacos plástico com 100 unidades cada, contendo dado, nome do fabricante e quantidade.	CX	30	105,65	3.169,50	CRISTALCOPO
TOTAL: QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					494.999,50	

VALOR TOTAL : R\$ 629.599,50 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação, o Sr. Marcos Vinicius Oliveira Gomes Decreto Nº 187/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

ServidorResponsável: Gleide Lima de Oliveira Sena
Unidadevinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º: 062
Telefoneparacontato: (75) 3251-6899
E-mail: sms_saude@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços de corrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 025/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitar em cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaberaba/Ba, 09 de Janeiro de 2024

FUNDO DE SAÚDE DE ITABERABA
Rep. Legal: João Rodrigues Góes Junior

SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA
Rep. Legal: Maria Luiza Maia Figueiredo Rosa
CPF: 056.836.995-50



P.Nº 029/2024 – JACY SANTANA RODRIGUES – LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 029

DE

10 JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **JACY SANTANA RODRIGUES**, Serviços Gerais I, matrícula n.º 0584, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 10 de janeiro de 2024 e término 08 abril de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02.09.2004 à 01.09.2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de janeiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

FICA CANCELADO OS EXTRATOS DE TERMO ADITIVO EDIÇÃO 1.237 DE 05 DE JANEIRO DE 2024
PAGINAS 03 Á PAGINA 22.